



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2015/2015

Em 09 de novembro de 2015.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ELIAS CHEDIEK**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 636/15**, de autoria do Vereador **DONIZETE SIMIONI**, juntamos ao presente, a inclusa documentação fornecida pela Gerência de Gestão Contábil da Secretaria Municipal de Educação, contendo as informações pleiteadas pelo Parlamentar.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
- Prefeito Municipal -



Secretaria Municipal  
da **Educação**

GOVERNO POPULAR DE  
**ARARAQUARA**  
DESENVOLVIMENTO E HUMANIZAÇÃO  
PARA TODOS

**OFÍCIO SE 204/2015**

Araraquara, 09 de Novembro de 2015.

Ilustríssimo Senhor:

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício nº **0974//2015**, Requerimento nº 0636/15, seguem anexas as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para o que mais se fizer necessário.

Atenciosamente,

**ARARY APARECIDA FERREIRA**

- Secretária Municipal da Educação -

Ilmo Sr.

**Rodrigo Cutiggi**

Coordenadoria Executiva de Governo

NESTA

[Clique para imprimir a página](#)**ESTADOS E MUNICÍPIOS**Araraquara - SP  
setembro/2014

## Origens do FUNDEB

Decêndio	1º	2º	3º	Total
FPM	196.046,19	40.653,27	71.738,30	308.437,76
FPE	14.058,02	2.915,15	5.144,19	22.117,36
IPI-EXP	21.172,56	8.958,45	3.925,81	34.056,82
Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Complementar Nº 87	22.171,71	0,00	0,00	22.171,71
ITR	596,21	790,66	2.576,23	3.963,10
IPVA	116.839,28	64.376,31	111.203,70	292.419,29
ITCMD	32.907,46	82.555,58	33.809,22	149.272,26
ICMS	1.808.680,83	810.723,89	2.585.022,39	5.204.427,11
<b>Total</b>	<b>2.212.472,26</b>	<b>1.010.973,31</b>	<b>2.813.419,84</b>	<b>6.036.865,41</b>

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

[Voltar](#)

[Clique para imprimir a página](#)**ESTADOS E MUNICÍPIOS**Araraquara - SP  
outubro/2014

## Origens do FUNDEB

Decêndio	1º	2º	3º	Total
FPM	168.890,16	43.922,94	78.692,32	291.505,42
FPE	12.110,73	3.149,61	5.642,85	20.903,19
IPI-EXP	23.917,25	8.318,16	4.236,58	36.471,99
Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Complementar Nº 87	22.171,71	0,00	0,00	22.171,71
ITR	45.582,96	0,00	2.027,60	47.610,56
IPVA	47.928,13	39.759,03	114.569,33	202.256,49
ITCMD	25.998,11	17.554,05	38.363,12	81.915,28
ICMS	626.711,35	998.908,17	2.299.196,45	3.924.815,97
<b>Total</b>	<b>973.310,40</b>	<b>1.111.611,96</b>	<b>2.542.728,25</b>	<b>4.627.650,61</b>

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

[Voltar](#)

[Clique para imprimir a página](#)**ESTADOS E MUNICÍPIOS**Araraquara - SP  
novembro/2014

## Origens do FUNDEB

Decêndio	1º	2º	3º	Total
FPM	252.720,43	37.170,02	95.954,26	385.844,71
FPE	18.122,00	2.665,38	6.880,66	27.668,04
IPI-EXP	28.555,43	8.401,06	4.924,23	41.880,72
Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Complementar Nº 87	22.171,71	0,00	0,00	22.171,71
ITR	5.008,67	192,72	310,64	5.512,03
IPVA	42.532,73	76.521,21	30.970,25	150.024,19
ITCMD	27.984,10	36.521,48	19.270,80	83.776,38
ICMS	863.552,98	1.782.070,34	1.670.540,45	4.316.163,77
<b>Total</b>	<b>1.260.648,05</b>	<b>1.943.542,21</b>	<b>1.828.851,29</b>	<b>5.033.041,55</b>

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir de 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

[Voltar](#)

[Clique para imprimir a página](#)**ESTADOS E MUNICÍPIOS**Araraquara - SP  
dezembro/2014

## Origens do FUNDEB

Decêndio	1º	2º	3º	Total
FPM	204.140,97	110.082,48	109.598,70	423.822,15
FPE	14.638,48	7.893,76	7.859,07	30.391,31
IPI-EXP	26.171,01	9.581,71	5.571,36	41.324,08
Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Complementar Nº 87	22.171,71	0,00	22.171,71	44.343,42
ITR	4.125,96	444,77	813,40	5.384,13
IPVA	90.991,21	43.654,55	91.654,41	226.300,17
ITCMD	39.267,36	15.917,97	57.209,77	112.395,10
ICMS	2.197.316,08	651.082,05	2.371.912,92	5.220.311,05
<b>Total</b>	<b>2.598.822,78</b>	<b>838.657,29</b>	<b>2.666.791,34</b>	<b>6.104.271,41</b>

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

[Voltar](#)

[Clique para imprimir a página](#)**ESTADOS E MUNICÍPIOS**Araraquara - SP  
janeiro/2015

## Origens do FUNDEB

Decêndio	1º	2º	3º	Total
FPM	232.018,15	81.126,07	174.971,70	488.115,92
FPE	16.650,60	5.821,95	12.556,71	35.029,26
IPI-EXP	31.079,04	18.479,91	5.152,29	54.711,24
Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Complementar Nº 87	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR	3.677,10	120,44	328,64	4.126,18
IPVA	40.554,17	1.708.146,33	692.871,78	2.441.572,28
ITCMD	21.111,05	12.273,62	9.246,49	42.631,16
ICMS	828.818,96	2.119.911,11	1.638.872,84	4.587.602,91
<b>Total</b>	<b>1.173.909,07</b>	<b>3.945.879,43</b>	<b>2.534.000,45</b>	<b>7.653.788,95</b>

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

[Voltar](#)

[Clique para imprimir a página](#)**ESTADOS E MUNICÍPIOS**Araraquara - SP  
fevereiro/2015

## Origens do FUNDEB

Decêndio	1º	2º	3º	Total
FPM	339.574,98	31.260,67	127.436,14	498.271,79
FPE	24.369,33	2.243,40	9.145,36	35.758,09
IPI-EXP	22.496,52	5.762,80	4.289,47	32.548,79
Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Complementar Nº 87	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR	322,76	62,08	0,00	384,84
IPVA	200.356,28	351.269,39	243.372,10	794.997,77
ITCMD	25.766,03	13.601,19	8.013,10	47.380,32
ICMS	2.091.421,67	611.720,50	716.164,26	3.419.306,43
<b>Total</b>	<b>2.704.307,57</b>	<b>1.015.920,03</b>	<b>1.108.420,43</b>	<b>4.828.648,03</b>

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEF.

[Voltar](#)



[Clique para imprimir a página](#)**ESTADOS E MUNICÍPIOS**Araraquara - SP  
março/2015

## Origens do FUNDEB

Decêndio	1º	2º	3º	Total
<b>FPM</b>	182.094,41	41.028,14	139.795,26	362.917,81
<b>FPE</b>	13.067,86	2.944,35	10.032,30	26.044,51
<b>IPI-EXP</b>	20.071,11	6.101,95	5.753,93	31.926,99
<b>Complementação da União</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Lei Complementar Nº 87</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ITR</b>	786,46	116,14	147,50	1.050,10
<b>IPVA</b>	582.990,24	232.790,32	493.823,28	1.309.603,84
<b>ITCMD</b>	33.204,97	14.747,97	58.370,56	106.323,50
<b>ICMS</b>	3.130.525,29	602.367,73	2.523.107,39	6.256.000,41
<b>Total</b>	3.962.740,34	900.096,60	3.231.030,22	8.093.867,16

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

[Voltar](#)

[Clique para imprimir a página](#)**ESTADOS E MUNICÍPIOS****Araraquara - SP**  
abril/2015**Origens do FUNDEB**

<b>Decêndio</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>Total</b>
<b>FPM</b>	197.637,16	54.299,31	139.748,02	391.684,49
<b>FPE</b>	14.183,28	3.896,75	10.028,91	28.108,94
<b>IPI-EXP</b>	21.647,24	7.079,11	4.713,33	33.439,68
<b>Complementação da União</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Lei Complementar Nº 87</b>	0,00	0,00	91.250,39	91.250,39
<b>ITR</b>	459,81	111,16	99,85	670,82
<b>IPVA</b>	56.852,02	58.622,74	107.068,23	222.542,99
<b>ITCMD</b>	22.937,01	16.661,46	28.403,71	68.002,18
<b>ICMS</b>	549.600,34	1.161.204,35	2.232.023,41	3.942.828,10
<b>Total</b>	863.316,86	1.301.874,88	2.613.335,85	4.778.527,59

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

[Voltar](#)

[Clique para imprimir a página](#)**ESTADOS E MUNICÍPIOS**Araraquara - SP  
maio/2015

## Origens do FUNDEB

Decêndio	1º	2º	3º	Total
FPM	301.028,36	32.027,67	148.606,64	481.662,67
FPE	21.603,06	2.298,44	10.664,64	34.566,14
IPI-EXP	24.143,77	5.374,96	8.204,96	37.723,69
Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Complementar Nº 87	0,00	0,00	22.812,59	22.812,59
ITR	484,85	80,38	239,95	805,18
IPVA	47.637,26	110.980,89	48.558,66	207.176,81
ITCMD	18.300,12	35.850,10	15.097,73	69.247,95
ICMS	821.260,04	1.887.091,43	1.695.764,21	4.404.115,68
<b>Total</b>	<b>1.234.457,46</b>	<b>2.073.703,87</b>	<b>1.949.949,38</b>	<b>5.258.110,71</b>

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir de 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

[Voltar](#)

[Clique para imprimir a página](#)**ESTADOS E MUNICÍPIOS****Araraquara - SP**  
junho/2015**Origens do FUNDEB**

<b>Decêndio</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>Total</b>
<b>FPM</b>	189.957,42	112.916,96	116.220,99	419.095,37
<b>FPE</b>	13.632,15	8.103,40	8.340,51	30.076,06
<b>IPI-EXP</b>	22.450,47	8.730,74	4.750,64	35.931,85
<b>Complementação da União</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Lei Complementar Nº 87</b>	0,00	0,00	22.812,59	22.812,59
<b>ITR</b>	737,56	67,25	99,55	904,36
<b>IPVA</b>	99.720,61	51.635,85	128.855,33	280.211,79
<b>ITCMD</b>	38.290,17	19.128,74	56.489,63	113.908,54
<b>ICMS</b>	2.191.926,80	642.734,34	2.560.401,73	5.395.062,87
<b>Total</b>	2.556.715,18	843.317,28	2.897.970,97	6.298.003,43

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

[Voltar](#)

[Clique para imprimir a página](#)**ESTADOS E MUNICÍPIOS**Araraquara - SP  
julho/2015

## Origens do FUNDEB

Decêndio	1º	2º	3º	Total
<b>FPM</b>	145.672,26	42.009,96	122.644,72	310.326,94
<b>FPE</b>	10.454,06	3.014,81	8.801,50	22.270,37
<b>IPI-EXP</b>	19.464,23	8.902,51	4.733,77	33.100,51
<b>Complementação da União</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Lei Complementar Nº 87</b>	0,00	0,00	22.812,59	22.812,59
<b>ITR</b>	348,01	62,54	123,75	534,30
<b>IPVA</b>	56.208,26	39.570,39	93.168,08	188.946,73
<b>ITCMD</b>	50.191,39	12.431,86	27.320,69	89.943,94
<b>ICMS</b>	635.890,85	1.179.870,26	2.203.419,14	4.019.180,25
<b>Total</b>	918.229,06	1.285.862,33	2.483.024,24	4.687.115,63

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

[Voltar](#)

[Clique para imprimir a página](#)**ESTADOS E MUNICÍPIOS****Araraquara - SP**  
agosto/2015**Origens do FUNDEB**

Decêndio	1º	2º	3º	Total
<b>FPM</b>	202.789,01	34.805,08	125.354,99	362.949,08
<b>FPE</b>	14.552,99	2.497,76	8.996,00	26.046,75
<b>IPI-EXP</b>	21.537,40	7.864,94	5.818,15	35.220,49
<b>Complementação da União</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Lei Complementar Nº 87</b>	0,00	0,00	22.812,59	22.812,59
<b>ITR</b>	512,00	57,75	104,15	673,90
<b>IPVA</b>	46.970,07	96.021,31	44.131,11	187.122,49
<b>ITCMD</b>	25.268,63	41.272,87	17.745,84	84.287,34
<b>ICMS</b>	821.659,69	1.892.262,00	1.653.442,67	4.367.364,36
<b>Total</b>	1.133.289,79	2.074.781,71	1.878.405,50	5.086.477,00

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

[Voltar](#)

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Descrição	Recursos Arrecadados			Total
	DE 01 A 10/09/2014	DE 11 A 20/09/2014	DE 21 A 30/09/2014	
<b>1- Receitas de Transferências com Retenção na Fonte 20%</b>				
União				
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIP. DOS MUN.	2.321.074,82	481.311,44	849.340,47	3.651.726,73
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DES.	56.012,05	0,00	0,00	56.012,05
COTA-PARTE DO ICMS	4.569.241,72	2.048.118,90	6.530.501,09	13.147.861,71
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	12.996,95	53.487,90	22.631,60	89.116,45
<b>Total receitas</b>	<b>6.959.325,54</b>	<b>2.582.918,24</b>	<b>7.402.473,16</b>	<b>16.944.716,94</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%)	1.739.831,39	645.729,56	1.850.618,29	4.236.179,24
Total de Retenções para o fundo (20%)	1.391.865,11	516.583,65	1.480.494,63	3.388.943,39
<b>1 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (5%) (A)</b>	<b>347.966,28</b>	<b>129.145,91</b>	<b>370.123,66</b>	<b>847.235,85</b>
Estado				
COTA-PARTE IMPOSTO SI/ PROPR. TER. RURAL	4.831,45	13.644,26	43.948,96	62.424,67
COTA-PARTE DO IPVA	807.474,21	-484.789,26	1.771.491,68	2.094.176,63
<b>Total receitas</b>	<b>812.305,66</b>	<b>-471.145,00</b>	<b>1.815.440,64</b>	<b>2.156.601,30</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%)	203.076,42	-117.786,25	453.860,16	539.150,33
Total de Retenções para o fundo (20%)	162.461,13	-94.229,00	363.088,13	431.320,26
<b>2 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (5%) (A)</b>	<b>40.615,28</b>	<b>-23.557,25</b>	<b>90.772,03</b>	<b>107.830,07</b>
<b>1 + 2 -Total depósito a efetuar nas contas do ensino (A)</b>	<b>388.581,56</b>	<b>105.588,66</b>	<b>460.895,69</b>	<b>955.065,91</b>
<b>2- Receitas Próprias e Outras Transferências</b>				
Próprio				
SEDE	305.355,81	1.012.161,16	100.143,18	1.417.660,15
BUENO DE ANDRADE	155,89	254,85	2.742,69	3.153,43
SEDE	59.357,84	353.730,45	31.670,69	444.758,98
BUENO DE ANDRADE	30,20	0,00	0,00	30,20
IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	692.136,81	116.156,14	7.296,25	815.589,20
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - PJ	11.616,00	4.600,78	2.939,19	19.155,97
ITBI	550.071,38	444.787,99	234.235,94	1.229.095,31
I.S.S - SEDE	383.224,93	3.096.278,23	147.309,77	3.626.812,93
SEDE - SIMPLES NACIONAL	63.004,10	77.800,51	736.756,28	877.560,89
MULT.JUR.MORA DO IPTU	4.175,46	5.254,65	3.424,35	12.854,46
MULT.JUR.MORA DO ITBI	235,61	0,00	0,00	235,61
MULT.JUR.MORA DO ISS	7.938,06	65.952,73	1.449,29	75.340,08
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU	147.500,93	134.503,20	71.712,21	353.716,34
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ITBI	119,68	167,82	57,08	344,58
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS	39.810,46	32.614,29	13.033,37	85.458,12
REC. DA DIV. AT. DO IPTU	124.240,73	143.687,04	80.686,17	348.613,94
REC. DA DIV. AT. DO ITBI	5.087,42	3.781,89	3.150,00	12.019,31
REC. DA DIV. AT. DO ISS	62.917,50	63.125,10	24.619,62	150.662,22
<b>Total receitas</b>	<b>2.456.978,81</b>	<b>5.554.856,83</b>	<b>1.461.226,08</b>	<b>9.473.061,72</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%) (B)	614.244,70	1.388.714,21	365.306,52	2.368.265,43
<b>1 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (B)</b>	<b>614.244,70</b>	<b>1.388.714,21</b>	<b>365.306,52</b>	<b>2.368.265,43</b>
<b>3- Cálculo dos depósitos decendiais</b>				
<b>Valor a depositar nas contas do ensino (A) + (B)</b>	<b>1.002.826,26</b>	<b>1.494.302,87</b>	<b>826.202,21</b>	<b>3.323.331,34</b>

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Descrição	Recursos Arrecadados			Total
	DE 01 A 10/10/2014	DE 11 A 20/10/2014	DE 21 A 31/10/2014	
<b>1- Receitas de Transferências com Retenção na Fonte 20%</b>				
União				
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIP. DOS MUN.	1.999.563,10	520.022,60	931.672,12	3.451.257,82
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DES.	56.012,05	0,00	0,00	56.012,05
COTA-PARTE DO ICMS	1.583.250,96	2.523.525,89	5.808.423,55	9.915.200,40
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	9.917,71	60.421,78	21.014,04	91.353,53
<b>Total receitas</b>	<b>3.648.743,82</b>	<b>3.103.970,27</b>	<b>6.761.109,71</b>	<b>13.513.823,80</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%)	912.185,96	775.992,57	1.690.277,43	3.378.455,95
Total de Retenções para o fundo (20%)	729.748,76	620.794,05	1.352.221,94	2.702.764,76
<b>1 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (5%) (A)</b>	<b>182.437,19</b>	<b>155.198,51</b>	<b>338.055,49</b>	<b>675.691,19</b>
Estado				
COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPR. TER. RURAL	680.829,03	0,00	13.247,14	694.076,17
COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	1.566.577,78	1.566.577,78
<b>Total receitas</b>	<b>680.829,03</b>	<b>0,00</b>	<b>1.579.824,92</b>	<b>2.260.653,95</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%)	170.207,26	0,00	394.956,23	565.163,49
Total de Retenções para o fundo (20%)	136.165,81	0,00	315.964,98	452.130,79
<b>2 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (5%) (A)</b>	<b>34.041,45</b>	<b>0,00</b>	<b>78.991,25</b>	<b>113.032,70</b>
<b>1 + 2 -Total depósito a efetuar nas contas do ensino (A)</b>	<b>216.478,64</b>	<b>155.198,51</b>	<b>417.046,73</b>	<b>788.723,89</b>
Próprio				
<b>Receitas Próprias e Outras Transferências</b>				
SEDE	235.038,46	986.566,07	89.295,70	1.310.900,23
BUENO DE ANDRADE	0,00	254,92	0,00	254,92
SEDE	56.031,46	354.400,39	44.696,63	455.128,48
BUENO DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.368.362,75	28.595,19	96.318,70	1.493.276,64
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - PJ	8.994,26	5.362,03	2.487,37	16.843,66
ITBI	298.755,77	483.024,98	424.713,52	1.206.494,27
I.S.S - SEDE	284.393,68	2.442.693,49	261.774,26	2.988.861,43
SEDE - SIMPLES NACIONAL	71.288,77	85.189,99	737.248,99	893.727,75
MULT.JUR.MORA DO IPTU	2.987,84	4.637,13	4.505,92	12.130,89
MULT.JUR.MORA DO ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
MULT.JUR.MORA DO ISS	2.642,54	5.151,30	7.144,84	14.938,68
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU	115.442,82	123.421,43	86.746,18	325.610,43
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ITBI	49,05	15,44	46,67	111,16
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS	27.864,46	30.030,17	45.779,65	103.674,28
REC. DA DIV. AT. DO IPTU	127.946,21	128.707,12	88.820,74	345.474,07
REC. DA DIV. AT. DO ITBI	2.304,79	2.152,11	3.288,44	7.745,34
REC. DA DIV. AT. DO ISS	56.441,03	63.730,29	52.455,95	172.627,27
<b>Total receitas</b>	<b>2.658.543,89</b>	<b>4.743.932,05</b>	<b>1.945.323,56</b>	<b>9.347.799,50</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%) (B)	664.635,97	1.185.983,01	486.330,89	2.336.949,88
<b>1 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (B)</b>	<b>664.635,97</b>	<b>1.185.983,01</b>	<b>486.330,89</b>	<b>2.336.949,88</b>
<b>Cálculo dos depósitos decendiais</b>				
<b>Valor a depositar nas contas do ensino (A) + (B)</b>	<b>881.114,62</b>	<b>1.341.181,53</b>	<b>903.377,62</b>	<b>3.125.673,76</b>



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Descrição	Recursos Arrecadados			Total
	DE 01 A 10/11/2014	DE 11 A 20/11/2014	DE 21 A 30/11/2014	
<b>1- Receitas de Transferências com Retenção na Fonte 20%</b>				
União				
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIP. DOS MUN.	2.992.065,46	440.071,94	1.136.043,66	4.568.181,06
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DES.	56.012,05	0,00	0,00	56.012,05
COTA-PARTE DO ICMS	2.181.580,21	4.502.016,06	4.220.259,85	10.903.856,12
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	10.702,80	72.139,13	21.223,45	104.065,38
<b>Total receitas</b>	<b>5.240.360,52</b>	<b>5.014.227,13</b>	<b>5.377.526,96</b>	<b>15.632.114,61</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%)	1.310.090,13	1.253.556,78	1.344.381,74	3.908.028,65
Total de Retenções para o fundo (20%)	1.048.072,10	1.002.845,43	1.075.505,39	3.126.422,92
<b>1 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (5%) (A)</b>	<b>262.018,03</b>	<b>250.711,36</b>	<b>268.876,35</b>	<b>781.605,73</b>
Estado				
COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPR. TER. RURAL	60.600,20	401,86	1.131,54	62.133,60
COTA-PARTE DO IPVA	0,00		887.548,61	887.548,61
<b>Total receitas</b>	<b>60.600,20</b>	<b>401,86</b>	<b>888.680,15</b>	<b>949.682,21</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%)	15.150,05	100,47	222.170,04	237.420,55
Total de Retenções para o fundo (20%)	12.120,04	80,37	177.736,03	189.936,44
<b>2 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (5%) (A)</b>	<b>3.030,01</b>	<b>20,09</b>	<b>44.434,01</b>	<b>47.484,11</b>
<b>1 + 2 -Total depósito a efetuar nas contas do ensino (A)</b>	<b>265.048,04</b>	<b>250.731,45</b>	<b>313.310,36</b>	<b>829.089,84</b>
<b>2- Receitas Próprias e Outras Transferências</b>				
Próprio				
SEDE	46.296,31	92.267,60	38.611,89	177.175,80
BUENO DE ANDRADE	67,50	0,00	0,00	67,50
SEDE	39.926,71	380.283,92	40.392,07	460.602,70
BUENO DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	206.178,87	118.098,20	6.252,90	330.529,97
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - PJ	5.639,59	4.869,34	5.222,67	15.731,60
ITBI	414.256,46	764.773,64	232.043,19	1.411.073,29
I.S.S - SEDE	154.111,58	2.932.139,33	135.513,01	3.221.763,92
SEDE - SIMPLES NACIONAL	62.353,63	113.334,08	729.702,20	905.389,91
MULT.JUR.MORA DO IPTU	3.991,82	10.346,46	4.316,40	18.654,68
MULT.JUR.MORA DO ITBI	130,48	0,00	0,00	130,48
MULT.JUR.MORA DO ISS	3.503,64	7.935,46	3.043,76	14.482,86
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU	84.848,62	183.919,24	67.381,36	336.149,22
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ITBI	7,25	25,10	21,26	53,61
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS	31.473,51	47.427,63	14.432,21	93.333,35
REC. DA DIV. AT. DO IPTU	87.107,63	176.290,70	70.833,50	334.231,83
REC. DA DIV. AT. DO ITBI	1.017,49	6.533,42	1.160,66	8.711,57
REC. DA DIV. AT. DO ISS	61.369,02	85.025,28	30.054,17	176.448,47
<b>Total receitas</b>	<b>1.202.280,11</b>	<b>4.923.269,40</b>	<b>1.378.981,25</b>	<b>7.504.530,76</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%) (B)	300.570,03	1.230.817,35	344.745,31	1.876.132,69
<b>1 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (B)</b>	<b>300.570,03</b>	<b>1.230.817,35</b>	<b>344.745,31</b>	<b>1.876.132,69</b>
<b>3- Cálculo dos depósitos decendiais</b>				
<b>Valor a depositar nas contas do ensino (A) + (B)</b>	<b>565.618,06</b>	<b>1.481.548,80</b>	<b>658.055,67</b>	<b>2.705.222,53</b>

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Descrição	Recursos Arrecadados			Total
	DE 01 A 10/12/2014	DE 11 A 20/12/2014	DE 21 A 31/12/2014	
<b>1- Receitas de Transferências com Retenção na Fonte 20%</b>				
União				
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIP. DOS MUN.	4.746.590,11	1.303.313,72	1.297.586,03	7.347.489,86
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DES.	56.012,05	0,00	56.012,05	112.024,10
COTA-PARTE DO ICMS	5.551.044,78	1.644.818,26	5.992.126,01	13.187.989,05
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	12.440,01	66.115,43	24.223,02	102.778,46
<b>Total receitas</b>	<b>10.366.086,95</b>	<b>3.014.247,41</b>	<b>7.369.947,11</b>	<b>20.750.281,47</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%)	2.591.521,74	753.561,85	1.842.486,78	5.187.570,37
Total de Retenções para o fundo (20%)	2.073.217,39	602.849,48	1.473.989,42	4.150.056,29
<b>1 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (5%) (A)</b>	<b>518.304,35</b>	<b>150.712,37</b>	<b>368.497,36</b>	<b>1.037.514,07</b>
Estado				
COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPR. TER. RURAL	55.888,36	1.975,03	1.789,66	59.653,05
COTA-PARTE DO IPVA	0,00	2.130,42	2.371.469,02	2.373.599,44
<b>Total receitas</b>	<b>55.888,36</b>	<b>4.105,45</b>	<b>2.373.258,68</b>	<b>2.433.252,49</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%)	13.972,09	1.026,36	593.314,67	608.313,12
Total de Retenções para o fundo (20%)	11.177,67	821,09	474.651,74	486.650,50
<b>2 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (5%) (A)</b>	<b>2.794,42</b>	<b>205,27</b>	<b>118.662,93</b>	<b>121.662,62</b>
<b>1 + 2 -Total depósito a efetuar nas contas do ensino (A)</b>	<b>521.098,77</b>	<b>150.917,64</b>	<b>487.160,29</b>	<b>1.159.176,70</b>
<b>2- Receitas Próprias e Outras Transferências</b>				
Próprio				
SEDE	145.240,92	238.740,33	378.017,16	761.998,41
BUENO DE ANDRADE	246,32	168,04	557,69	972,05
SEDE	44.005,96	112.442,42	259.305,86	415.754,24
BUENO DE ANDRADE	0,00	0,00	83,30	83,30
IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	150.055,88	1.111.730,52	1.138.949,67	2.400.736,07
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - PJ	11.447,30	4.017,48	5.597,03	21.061,81
ITBI	525.764,13	325.333,43	533.534,41	1.384.631,97
I.S.S - SEDE	331.432,54	2.525.380,07	658.850,46	3.515.663,07
SEDE - SIMPLES NACIONAL	118.737,62	119.102,98	692.035,36	929.875,96
MULT.JUR.MORA DO IPTU	13.989,89	22.778,44	37.610,47	74.378,80
MULT.JUR.MORA DO ITBI	136,79	0,00	59,00	195,79
MULT.JUR.MORA DO ISS	4.299,93	9.938,09	7.410,04	21.648,06
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU	98.592,23	129.281,96	105.456,40	333.330,59
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ITBI	25,30	31,33	8,13	64,76
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS	26.788,91	56.274,16	18.677,20	101.740,27
REC. DA DIV. AT. DO IPTU	113.415,27	139.965,24	135.136,97	388.517,48
REC. DA DIV. AT. DO ITBI	2.561,38	8.213,95	1.719,06	12.494,39
REC. DA DIV. AT. DO ISS	59.816,60	66.806,32	35.044,41	161.667,33
<b>Total receitas</b>	<b>1.646.556,97</b>	<b>4.870.204,76</b>	<b>4.008.052,62</b>	<b>10.524.814,35</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%) (B)	411.639,24	1.217.551,19	1.002.013,16	2.631.203,59
<b>1 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (B)</b>	<b>411.639,24</b>	<b>1.217.551,19</b>	<b>1.002.013,16</b>	<b>2.631.203,59</b>
<b>3- Cálculo dos depósitos decendiais</b>				
<b>Valor a depositar nas contas do ensino (A) + (B)</b>	<b>932.738,01</b>	<b>1.368.468,83</b>	<b>1.489.173,44</b>	<b>3.790.380,29</b>

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Descrição	Recursos Arrecadados			Total
	DE 01 A 10/01/2015	DE 11 A 20/01/2015	DE 21 A 31/01/2015	
<b>1- Receitas de Transferências com Retenção na Fonte 20%</b>				
União				
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIP. DOS MUN.	2.649.754,20	926.497,11	2.924.754,37	6.501.005,68
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DES.	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO ICMS	2.093.513,01	5.257.035,45	7.019.995,55	14.370.544,01
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	14.074,83	77.070,98	45.827,19	136.973,00
<b>Total receitas</b>	<b>4.757.342,04</b>	<b>6.260.603,54</b>	<b>9.990.577,11</b>	<b>21.008.522,69</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%)	1.189.335,51	1.565.150,89	2.497.644,28	5.252.130,67
Total de Retenções para o fundo (20%)	951.468,41	1.252.120,71	1.998.115,42	4.201.704,54
<b>1 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (5%) (A)</b>	<b>237.867,10</b>	<b>313.030,18</b>	<b>499.528,86</b>	<b>1.050.426,13</b>
Estado				
COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPR. TER. RURAL	512.279,50	0,00	202,07	512.481,57
COTA-PARTE DO IPVA	910.616,08	4.712.806,26	11.535.302,74	17.158.725,08
<b>Total receitas</b>	<b>1.422.895,58</b>	<b>4.712.806,26</b>	<b>11.535.504,81</b>	<b>17.671.206,65</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%)	355.723,90	1.178.201,57	2.883.876,20	4.417.801,66
Total de Retenções para o fundo (20%)	284.579,12	942.561,25	2.307.100,96	3.534.241,33
<b>2 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (5%) (A)</b>	<b>71.144,78</b>	<b>235.640,31</b>	<b>576.775,24</b>	<b>883.560,33</b>
<b>1 + 2 -Total depósito a efetuar nas contas do ensino (A)</b>	<b>309.011,88</b>	<b>548.670,49</b>	<b>1.076.304,10</b>	<b>1.933.986,47</b>
<b>2- Receitas Próprias e Outras Transferências</b>				
Próprio				
SEDE	2.716.237,59	14.533.018,91	319.455,90	17.568.712,40
BUENO DE ANDRADE	7.261,54	3.356,69	0,00	10.618,23
SEDE	240.694,61	732.998,37	310.205,81	1.283.898,79
BUENO DE ANDRADE	128,34	127,80	0,00	256,14
IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	3.197,07	737.802,23	50.635,55	791.634,85
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - PJ	919,04	16.004,45	39.165,38	56.088,87
ITBI	127.290,21	357.114,66	485.821,96	970.226,83
I.S.S - SEDE	75.663,48	3.425.548,70	518.946,63	4.020.158,81
SEDE - SIMPLES NACIONAL	85.316,06	104.633,88	838.510,93	1.028.460,87
MULT.JUR.MORA DO IPTU	2.219,61	618,93	1.349,49	4.188,03
MULT.JUR.MORA DO ITBI	0,00	2,33	181,70	184,03
MULT.JUR.MORA DO ISS	810,34	5.981,01	3.278,05	10.069,40
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU	81.925,34	200.144,36	119.247,20	401.316,90
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ITBI	18,95	53,33	31,69	103,97
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS	16.705,28	46.219,24	22.891,68	85.816,20
REC. DA DIV. AT. DO IPTU	143.282,71	350.480,82	202.288,00	696.051,53
REC. DA DIV. AT. DO ITBI	1.130,90	5.504,21	3.020,53	9.655,64
REC. DA DIV. AT. DO ISS	35.472,88	69.874,52	41.761,88	147.109,28
<b>Total receitas</b>	<b>3.538.273,95</b>	<b>20.589.484,44</b>	<b>2.956.792,38</b>	<b>27.084.550,77</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%) (B)	884.568,49	5.147.371,11	739.198,10	6.771.137,69
<b>1 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (B)</b>	<b>884.568,49</b>	<b>5.147.371,11</b>	<b>739.198,10</b>	<b>6.771.137,69</b>
<b>Cálculo dos depósitos decendiais</b>				
<b>Valor a depositar nas contas do ensino (A) + (B)</b>	<b>1.193.580,37</b>	<b>5.696.041,60</b>	<b>1.815.502,19</b>	<b>8.705.124,16</b>

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Descrição	Recursos Arrecadados			Total
	DE 01 A 10/02/2015	DE 11 A 20/02/2015	DE 21 A 28/02/2015	
<b>1- Receitas de Transferências com Retenção na Fonte 20%</b>				
União				
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIP. DOS MUN.	3.878.102,40	357.011,43	1.455.379,40	5.690.493,23
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DES.	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO ICMS	5.186.386,25	1.516.967,56	1.775.971,11	8.479.324,92
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	12.776,85	55.787,73	14.290,81	82.855,39
<b>Total receitas</b>	<b>9.077.265,50</b>	<b>1.929.766,72</b>	<b>3.245.641,32</b>	<b>14.252.673,54</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%)	2.269.316,38	482.441,68	811.410,33	3.563.168,39
Total de Retenções para o fundo (20%)	1.815.453,10	385.953,34	649.128,26	2.850.534,71
<b>1 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (5%) (A)</b>	<b>453.863,28</b>	<b>96.488,34</b>	<b>162.282,07</b>	<b>712.633,68</b>
Estado				
COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPR. TER. RURAL	1.002,09	533,94	0,00	1.536,03
COTA-PARTE DO IPVA	360.000,00	0,00	4.695.199,25	5.055.199,25
<b>Total receitas</b>	<b>361.002,09</b>	<b>533,94</b>	<b>4.695.199,25</b>	<b>5.056.735,28</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%)	90.250,52	133,49	1.173.799,81	1.264.183,82
Total de Retenções para o fundo (20%)	72.200,42	106,79	939.039,85	1.011.347,06
<b>2 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (5%) (A)</b>	<b>18.050,10</b>	<b>26,70</b>	<b>234.759,96</b>	<b>252.836,76</b>
<b>1 + 2 -Total depósito a efetuar nas contas do ensino (A)</b>	<b>471.913,38</b>	<b>96.515,03</b>	<b>397.042,03</b>	<b>965.470,44</b>
<b>2- Receitas Próprias e Outras Transferências</b>				
Próprio				
SEDE	356.819,17	2.050.999,33	105.584,46	2.513.402,96
BUENO DE ANDRADE	234,64	307,29	0,00	541,93
SEDE	452.088,97	3.787.067,90	31.718,44	4.270.875,31
BUENO DE ANDRADE	0,00	1.635,87	30,66	1.666,53
IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	4.480,58	502.232,31	129.230,17	635.943,06
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - PJ	29.936,90	969,58	9.549,47	40.455,95
ITBI	57.041,12	214.216,38	215.192,65	486.450,15
I.S.S - SEDE	107.416,28	2.654.188,40	148.259,77	2.909.864,45
SEDE - SIMPLES NACIONAL	115.155,45	132.281,71	747.002,81	994.439,97
MULT.JUR.MORA DO IPTU	1.046,94	3.783,32	935,23	5.765,49
MULT.JUR.MORA DO ITBI	6,57	0,00	0,92	7,49
MULT.JUR.MORA DO ISS	1.906,45	31.103,01	8.412,48	41.421,94
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU	6.046,59	49.158,75	46.507,47	101.712,81
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ITBI	30,00	804,02	143,99	978,01
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS	3.042,18	16.637,24	8.023,21	27.702,63
REC. DA DIV. AT. DO IPTU	21.232,18	175.005,88	152.473,74	348.711,80
REC. DA DIV. AT. DO ITBI	250,00	5.158,21	1.245,76	6.653,97
REC. DA DIV. AT. DO ISS	10.238,19	62.248,38	26.800,83	99.287,40
<b>Total receitas</b>	<b>1.166.972,21</b>	<b>9.687.797,58</b>	<b>1.631.112,06</b>	<b>12.485.881,85</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%) (B)	291.743,05	2.421.949,40	407.778,02	3.121.470,46
<b>1 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (B)</b>	<b>291.743,05</b>	<b>2.421.949,40</b>	<b>407.778,02</b>	<b>3.121.470,46</b>
<b>3- Cálculo dos depósitos decendiais</b>				
<b>Valor a depositar nas contas do ensino (A) + (B)</b>	<b>763.656,43</b>	<b>2.518.464,43</b>	<b>804.820,04</b>	<b>4.086.940,90</b>

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Descrição	Recursos Arrecadados			Total
	DE 01 A 10/03/2015	DE 11 A 20/03/2015	DE 21 A 28/03/2015	
<b>1- Receitas de Transferências com Retenção na Fonte 20%</b>				
União				
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIP. DOS MUN.	2.079.601,92	468.560,31	1.596.526,26	4.144.688,49
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DES.	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO ICMS	7.763.194,55	1.493.774,19	6.256.896,78	15.513.865,52
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	10.637,20	49.773,08	15.131,85	75.542,13
<b>Total receitas</b>	<b>9.853.433,67</b>	<b>2.012.107,58</b>	<b>7.868.554,89</b>	<b>19.734.096,14</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%)	2.463.358,42	503.026,90	1.967.138,72	4.933.524,04
Total de Retenções para o fundo (20%)	1.970.686,73	402.421,52	1.573.710,98	3.946.819,23
<b>1 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (5%) (A)</b>	<b>492.671,68</b>	<b>100.605,38</b>	<b>393.427,74</b>	<b>986.704,81</b>
Estado				
COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPR. TER. RURAL	0,00	461,62	12,55	474,17
COTA-PARTE DO IPVA	0,00	4.880.467,67	3.217.978,72	8.098.446,39
<b>Total receitas</b>	<b>0,00</b>	<b>4.880.929,29</b>	<b>3.217.991,27</b>	<b>8.098.920,56</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%)	0,00	1.220.232,32	804.497,82	2.024.730,14
Total de Retenções para o fundo (20%)	0,00	976.185,86	643.598,25	1.619.784,11
<b>2 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (5%) (A)</b>	<b>0,00</b>	<b>244.046,46</b>	<b>160.899,56</b>	<b>404.946,03</b>
<b>1 + 2 -Total depósito a efetuar nas contas do ensino (A)</b>	<b>492.671,68</b>	<b>344.651,84</b>	<b>554.327,31</b>	<b>1.391.650,84</b>
Próprio				
<b>Receitas Próprias e Outras Transferências</b>				
SEDE	451.779,53	1.732.899,01	95.987,22	2.280.665,76
BUENO DE ANDRADE	105,97	482,80	0,00	588,77
SEDE	100.155,82	598.068,20	26.282,45	724.506,47
BUENO DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	857.367,28	8.276,53	113.319,85	978.963,66
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - PJ	20.844,74	23.009,58	12.689,89	56.544,21
ITBI	350.311,07	330.348,67	414.456,40	1.095.116,14
I.S.S - SEDE	530.784,71	2.665.039,88	287.212,73	3.483.037,32
I.S.S - BUENO DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDE - SIMPLES NACIONAL	104.129,58	197.013,87	777.723,33	1.078.866,78
MULT.JUR.MORA DO IPTU	2.033,40	9.146,73	493,29	11.673,42
MULT.JUR.MORA DO ITBI	155,29	5,55	0,00	160,84
MULT.JUR.MORA DO ISS	31.769,01	19.476,36	16.295,08	67.540,45
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU	36.413,81	130.699,29	40.039,55	207.152,65
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ITBI	113,90	1.165,83	0,00	1.279,73
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS	13.489,00	25.926,04	9.724,78	49.139,82
REC. DA DIV. AT. DO IPTU	122.364,16	326.328,58	90.274,71	538.967,45
REC. DA DIV. AT. DO ITBI	988,48	7.612,20	62,72	8.663,40
REC. DA DIV. AT. DO ISS	33.680,10	89.962,27	29.733,33	153.375,70
<b>Total receitas</b>	<b>2.656.485,85</b>	<b>6.165.461,39</b>	<b>1.914.295,33</b>	<b>10.736.242,57</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%) (B)	664.121,46	1.541.365,35	478.573,83	2.684.060,64
<b>1 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (B)</b>	<b>664.121,46</b>	<b>1.541.365,35</b>	<b>478.573,83</b>	<b>2.684.060,64</b>
<b>3- Cálculo dos depósitos decendiais</b>				
<b>Valor a depositar nas contas do ensino (A) + (B)</b>	<b>1.156.793,15</b>	<b>1.886.017,19</b>	<b>1.032.901,14</b>	<b>4.075.711,48</b>

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Descrição	Recursos Arrecadados			Total
	DE 01 A 10/04/2015	DE 11 A 20/04/2015	DE 21 A 28/04/2015	
<b>1- Receitas de Transferências com Retenção na Fonte 20%</b>				
União				
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIP. DOS MUN.	2.257.107,28	0,00	2.216.109,89	4.473.217,17
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DES.	0,00	0,00	226.286,16	226.286,16
COTA-PARTE DO ICMS	1.362.919,64	2.879.598,31	5.535.055,77	9.777.573,72
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	14.268,83	53.681,64	17.555,04	85.505,51
<b>Total receitas</b>	<b>3.634.295,75</b>	<b>2.933.279,95</b>	<b>7.995.006,86</b>	<b>14.562.582,56</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%)	908.573,94	733.319,99	1.998.751,72	3.640.645,64
Total de Retenções para o fundo (20%)	726.859,15	586.655,99	1.599.001,37	2.912.516,51
<b>1 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (5%) (A)</b>	<b>181.714,79</b>	<b>146.664,00</b>	<b>399.750,34</b>	<b>728.129,13</b>
Estado				
COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPR. TER. RURAL	0,00	0,00	772,62	772,62
COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	1.194.825,71	1.194.825,71
<b>Total receitas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.195.598,33</b>	<b>1.195.598,33</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%)	0,00	0,00	298.899,58	298.899,58
Total de Retenções para o fundo (20%)	0,00	0,00	239.119,67	239.119,67
<b>2 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (5%) (A)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.779,92</b>	<b>59.779,92</b>
<b>1 + 2 -Total depósito a efetuar nas contas do ensino (A)</b>	<b>181.714,79</b>	<b>146.664,00</b>	<b>459.530,26</b>	<b>787.909,04</b>
<b>2- Receitas Próprias e Outras Transferências</b>				
Próprio				
SEDE	324.436,98	1.080.729,61	84.764,89	1.489.931,48
BUENO DE ANDRADE	0,00	307,29	0,00	307,29
SEDE	123.309,63	663.650,83	40.976,19	827.936,65
BUENO DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	580.506,94	947,45	170.616,42	752.070,81
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - PJ	9.319,95	12.556,73	2.372,32	24.249,00
ITBI	312.922,03	357.544,41	366.299,96	1.036.766,40
I.S.S - SEDE	365.974,99	3.508.073,86	134.735,71	4.008.784,56
I.S.S - BUENO DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDE - SIMPLES NACIONAL	69.298,35	124.290,76	918.071,70	1.111.660,81
MULT.JUR.MORA DO IPTU	1.052,50	3.490,60	605,87	5.148,97
MULT.JUR.MORA DO ITBI	0,00	0,00	61,23	61,23
MULT.JUR.MORA DO ISS	25.887,85	6.647,21	11.282,78	43.817,84
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU	55.701,77	84.151,79	44.049,09	183.902,65
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ITBI	115,92	735,72	0,00	851,64
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS	15.150,76	17.331,66	14.086,15	46.568,57
REC. DA DIV. AT. DO IPTU	156.102,10	217.578,81	105.731,66	479.412,57
REC. DA DIV. AT. DO ITBI	9.771,14	4.618,91	0,00	14.390,05
REC. DA DIV. AT. DO ISS	36.418,77	53.542,32	36.354,01	126.315,10
<b>Total receitas</b>	<b>2.085.969,68</b>	<b>6.136.197,96</b>	<b>1.930.007,98</b>	<b>10.152.175,62</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%) (B)	521.492,42	1.534.049,49	482.502,00	2.538.043,91
<b>1 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (B)</b>	<b>521.492,42</b>	<b>1.534.049,49</b>	<b>482.502,00</b>	<b>2.538.043,91</b>
<b>3- Cálculo dos depósitos decendiais</b>				
<b>Valor a depositar nas contas do ensino (A) + (B)</b>	<b>703.207,21</b>	<b>1.680.713,49</b>	<b>942.032,25</b>	<b>3.325.952,95</b>

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Descrição	Recursos Arrecadados			Total
	DE 01 A 10/05/2015	DE 11 A 20/05/2015	DE 21 A 28/05/2015	
<b>1- Receitas de Transferências com Retenção na Fonte 20%</b>				
União				
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIP. DOS MUN.	3.437.882,12	365.770,82	1.697.156,39	5.500.809,33
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DES.	0,00	0,00	56.571,54	56.571,54
COTA-PARTE DO ICMS	2.036.591,59	4.679.680,44	4.205.219,97	10.921.492,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	11.688,30	59.872,63	13.329,02	84.889,95
<b>Total receitas</b>	<b>5.486.162,01</b>	<b>5.105.323,89</b>	<b>5.972.276,92</b>	<b>16.563.762,82</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%)	1.371.540,50	1.276.330,97	1.493.069,23	4.140.940,71
Total de Retenções para o fundo (20%)	1.097.232,40	1.021.064,78	1.194.455,38	3.312.752,56
<b>1 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (5%) (A)</b>	<b>274.308,10</b>	<b>255.266,19</b>	<b>298.613,85</b>	<b>828.188,14</b>
Estado				
COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPR. TER. RURAL	509,75	0,00	222,10	731,85
COTA-PARTE DO IPVA	784.935,20	0,00	1.152.474,03	1.937.409,23
<b>Total receitas</b>	<b>785.444,95</b>	<b>0,00</b>	<b>1.152.696,13</b>	<b>1.938.141,08</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%)	196.361,24	0,00	288.174,03	484.535,27
Total de Retenções para o fundo (20%)	157.088,99	0,00	230.539,23	387.628,22
<b>2 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (5%) (A)</b>	<b>39.272,25</b>	<b>0,00</b>	<b>57.634,81</b>	<b>96.907,05</b>
<b>1 + 2 -Total depósito a efetuar nas contas do ensino (A)</b>	<b>313.580,35</b>	<b>255.266,19</b>	<b>356.248,65</b>	<b>925.095,20</b>
<b>2- Receitas Próprias e Outras Transferências</b>				
Próprio				
SEDE	193.395,73	1.174.653,99	80.813,53	1.448.863,25
BUENO DE ANDRADE	0,00	35,87	0,00	35,87
SEDE	44.044,88	453.640,47	23.955,00	521.640,35
BUENO DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	440,86	721.203,49	58.453,91	780.098,26
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - PJ	10.947,62	26.492,74	2.810,00	40.250,36
ITBI	215.857,10	447.992,80	418.901,58	1.082.751,48
I.S.S - SEDE	204.478,68	3.044.017,45	99.935,72	3.348.431,85
I.S.S - BUENO DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDE - SIMPLES NACIONAL	71.582,84	172.157,99	890.757,08	1.134.497,91
MULT.JUR.MORA DO IPTU	524,71	1.244,40	830,94	2.600,05
MULT.JUR.MORA DO ITBI	136,80	33,91	0,00	170,71
MULT.JUR.MORA DO ISS	25.080,47	4.877,11	8.170,41	38.127,99
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU	47.440,05	92.320,09	70.600,72	210.360,86
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ITBI	53,54	525,22	291,05	869,81
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS	10.987,35	22.106,33	10.190,31	43.283,99
REC. DA DIV. AT. DO IPTU	117.761,20	224.180,04	141.656,34	483.597,58
REC. DA DIV. AT. DO ITBI	519,96	3.321,42	2.050,14	5.891,52
REC. DA DIV. AT. DO ISS	22.068,92	82.143,88	30.979,37	135.192,17
<b>Total receitas</b>	<b>965.320,71</b>	<b>6.470.947,20</b>	<b>1.840.396,10</b>	<b>9.276.664,01</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%) (B)	241.330,18	1.617.736,80	460.099,03	2.319.166,00
<b>1 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (B)</b>	<b>241.330,18</b>	<b>1.617.736,80</b>	<b>460.099,03</b>	<b>2.319.166,00</b>
<b>3- Cálculo dos depósitos decendiais</b>				
<b>Valor a depositar nas contas do ensino (A) + (B)</b>	<b>554.910,53</b>	<b>1.873.002,99</b>	<b>816.347,68</b>	<b>3.244.261,20</b>

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Descrição	Recursos Arrecadados			Total
	DE 01 A 10/06/2015	DE 11 A 20/06/2015	DE 21 A 30/06/2015	
<b>1- Receitas de Transferências com Retenção na Fonte 20%</b>				
União				
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIP. DOS MUN.	2.169.401,08	1.289.563,63	1.327.297,08	4.786.261,79
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DES.	0,00	0,00	56.571,54	56.571,54
COTA-PARTE DO ICMS	5.435.622,66	1.593.876,86	6.349.380,67	13.378.880,19
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	20.346,96	55.673,52	21.650,82	97.671,30
<b>Total receitas</b>	<b>7.625.370,70</b>	<b>2.939.114,01</b>	<b>7.754.900,11</b>	<b>18.319.384,82</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%)	1.906.342,68	734.778,50	1.938.725,03	4.579.846,21
Total de Retenções para o fundo (20%)	1.525.074,14	587.822,80	1.550.980,02	3.663.876,96
<b>1 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (5%) (A)</b>	<b>381.268,54</b>	<b>146.955,70</b>	<b>387.745,01</b>	<b>915.969,24</b>
Estado				
COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPR. TER. RURAL	503.168,15	93,50	170,20	503.431,85
COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	1.803.470,84	1.803.470,84
<b>Total receitas</b>	<b>503.168,15</b>	<b>93,50</b>	<b>1.803.641,04</b>	<b>2.306.902,69</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%)	125.792,04	23,38	450.910,26	576.725,67
Total de Retenções para o fundo (20%)	100.633,63	18,70	360.728,21	461.380,54
<b>2 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (5%) (A)</b>	<b>25.158,41</b>	<b>4,68</b>	<b>90.182,05</b>	<b>115.345,13</b>
<b>1 + 2 -Total depósito a efetuar nas contas do ensino (A)</b>	<b>406.426,94</b>	<b>146.960,38</b>	<b>477.927,06</b>	<b>1.031.314,38</b>
Próprio				
<b>Receitas Próprias e Outras Transferências</b>				
SEDE	282.878,08	1.085.891,59	68.988,01	1.437.757,68
BUENO DE ANDRADE	0,00	36,79	0,00	36,79
SEDE	69.322,26	416.452,07	23.658,53	509.432,86
BUENO DE ANDRADE	32,16	0,00	0,00	32,16
IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	737.233,37	106.827,79	71.505,92	915.567,08
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - PJ	9.197,91	25.117,15	1.200,00	35.515,06
ITBI	413.015,98	435.084,99	335.320,65	1.183.421,62
I.S.S - SEDE	305.357,31	2.949.203,83	204.205,35	3.458.766,49
I.S.S - BUENO DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDE - SIMPLES NACIONAL	80.083,61	130.925,23	846.162,62	1.057.171,46
MULT.JUR.MORA DO IPTU	691,29	2.372,04	1.233,85	4.297,18
MULT.JUR.MORA DO ITBI	23,01	5,26	0,00	28,27
MULT.JUR.MORA DO ISS	25.262,68	4.600,48	3.537,98	33.401,14
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU	206.031,36	66.627,86	86.734,37	359.393,59
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ITBI	249,48	533,89	170,00	953,37
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS	36.124,72	23.763,37	21.496,83	81.384,92
REC. DA DIV. AT. DO IPTU	242.737,42	152.231,27	137.986,75	532.955,44
REC. DA DIV. AT. DO ITBI	3.631,93	2.914,74	708,33	7.255,00
REC. DA DIV. AT. DO ISS	64.583,96	75.541,28	47.222,82	187.348,06
<b>Total receitas</b>	<b>2.476.456,53</b>	<b>5.478.129,63</b>	<b>1.850.132,01</b>	<b>9.804.718,17</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%) (B)	619.114,13	1.369.532,41	462.533,00	2.451.179,54
<b>1 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (B)</b>	<b>619.114,13</b>	<b>1.369.532,41</b>	<b>462.533,00</b>	<b>2.451.179,54</b>
<b>3- Cálculo dos depósitos decendiais</b>				
<b>Valor a depositar nas contas do ensino (A) + (B)</b>	<b>1.025.541,08</b>	<b>1.516.492,78</b>	<b>940.460,06</b>	<b>3.482.493,92</b>



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Descrição	Recursos Arrecadados			Total
	DE 01 A 10/07/2015	DE 11 A 20/07/2015	DE 21 A 31/07/2015	
<b>1- Receitas de Transferências com Retenção na Fonte 20%</b>				
União				
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIP. DOS MUN.	0,00	2.791.948,03	1.400.659,17	4.192.607,20
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DES.	0,00	0,00	56.571,54	56.571,54
COTA-PARTE DO ICMS	1.576.906,09	2.925.886,73	5.464.121,81	9.966.914,63
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	11.780,81	48.268,13	22.076,78	82.125,72
<b>Total receitas</b>	<b>1.588.686,90</b>	<b>5.766.102,89</b>	<b>6.943.429,30</b>	<b>14.298.219,09</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%)	397.171,73	1.441.525,72	1.735.857,33	3.574.554,77
Total de Retenções para o fundo (20%)	317.737,38	1.153.220,58	1.388.685,86	2.859.643,82
<b>1 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (5%) (A)</b>	<b>79.434,35</b>	<b>288.305,14</b>	<b>347.171,47</b>	<b>714.910,95</b>
Estado				
COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPR. TER. RURAL	0,00	1.002,17	0,00	1.002,17
COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	1.447.761,94	1.447.761,94
<b>Total receitas</b>	<b>0,00</b>	<b>1.002,17</b>	<b>1.447.761,94</b>	<b>1.448.764,11</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%)	0,00	250,54	361.940,49	362.191,03
Total de Retenções para o fundo (20%)	0,00	200,43	289.552,39	289.752,82
<b>2 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (5%) (A)</b>	<b>0,00</b>	<b>50,11</b>	<b>72.388,10</b>	<b>72.438,21</b>
<b>1 + 2 -Total depósito a efetuar nas contas do ensino (A)</b>	<b>79.434,35</b>	<b>288.355,25</b>	<b>419.559,56</b>	<b>787.349,16</b>
Próprio				
<b>Receitas Próprias e Outras Transferências</b>				
SEDE	280.864,61	1.055.908,58	91.433,58	1.428.206,77
BUENO DE ANDRADE	0,00	0,00	35,52	35,52
SEDE	55.998,69	396.367,62	35.255,71	487.622,02
BUENO DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	220.709,12	656.496,93	61.736,67	938.942,72
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - PJ	9.376,99	16.457,29	3.199,51	29.033,79
ITBI	242.533,95	370.276,84	340.112,89	952.923,68
I.S.S - SEDE	546.591,67	2.699.718,20	428.447,41	3.674.757,28
I.S.S - BUENO DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDE - SIMPLES NACIONAL	90.515,43	89.874,14	961.068,64	1.141.458,21
MULT.JUR.MORA DO IPTU	1.251,66	1.383,45	3.985,97	6.621,08
MULT.JUR.MORA DO ITBI	0,00	26,19	18,99	45,18
MULT.JUR.MORA DO ISS	24.751,90	2.048,36	11.834,83	38.635,09
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU	63.622,86	70.527,49	89.249,38	223.399,73
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ITBI	30,00	537,34	170,00	737,34
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS	21.953,17	16.834,20	20.189,52	58.976,89
REC. DA DIV. AT. DO IPTU	147.900,21	170.689,87	178.439,18	497.029,26
REC. DA DIV. AT. DO ITBI	250,00	2.968,13	758,08	3.976,21
REC. DA DIV. AT. DO ISS	65.844,85	50.734,29	56.673,61	173.252,75
<b>Total receitas</b>	<b>1.772.195,11</b>	<b>5.600.848,92</b>	<b>2.282.609,49</b>	<b>9.655.653,52</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%) (B)	443.048,78	1.400.212,23	570.652,37	2.413.913,38
<b>1 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (B)</b>	<b>443.048,78</b>	<b>1.400.212,23</b>	<b>570.652,37</b>	<b>2.413.913,38</b>
<b>3- Cálculo dos depósitos decendiais</b>				
<b>Valor a depositar nas contas do ensino (A) + (B)</b>	<b>522.483,12</b>	<b>1.688.567,48</b>	<b>990.211,93</b>	<b>3.201.262,54</b>

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Descrição	Recursos Arrecadados			Total
	DE 01 A 10/08/2015	DE 11 A 20/08/2015	DE 21 A 31/08/2015	
<b>1- Receitas de Transferências com Retenção na Fonte 20%</b>				
União				
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIP. DOS MUN.	2.315.943,69	397.490,20	1.431.611,71	4.145.045,60
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DES.	0,00	0,00	56.571,54	56.571,54
COTA-PARTE DO ICMS	2.037.582,65	4.692.502,60	4.100.269,43	10.830.354,68
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	11.738,97	53.409,25	19.503,79	84.652,01
<b>Total receitas</b>	<b>4.365.265,31</b>	<b>5.143.402,05</b>	<b>5.607.956,47</b>	<b>15.116.623,83</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%)	1.091.316,33	1.285.850,51	1.401.989,12	3.779.155,96
Total de Retenções para o fundo (20%)	873.053,06	1.028.680,41	1.121.591,29	3.023.324,77
<b>1 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (5%) (A)</b>	<b>218.263,27</b>	<b>257.170,10</b>	<b>280.397,82</b>	<b>755.831,19</b>
Estado				
COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPR. TER. RURAL	616,76	20,00	6.684,92	7.321,68
COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	1.341.261,98	1.341.261,98
<b>Total receitas</b>	<b>616,76</b>	<b>20,00</b>	<b>1.347.946,90</b>	<b>1.348.583,66</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%)	154,19	5,00	336.986,73	337.145,92
Total de Retenções para o fundo (20%)	123,35	4,00	269.589,38	269.716,73
<b>2 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (5%) (A)</b>	<b>30,84</b>	<b>1,00</b>	<b>67.397,35</b>	<b>67.429,18</b>
<b>1 + 2 -Total depósito a efetuar nas contas do ensino (A)</b>	<b>218.294,10</b>	<b>257.171,10</b>	<b>347.795,17</b>	<b>823.260,37</b>
Próprio				
<b>Receitas Próprias e Outras Transferências</b>				
SEDE	208.392,94	1.092.184,94	69.148,14	1.369.726,02
BUENO DE ANDRADE	0,00	79,61	140,45	220,06
SEDE	46.305,65	419.000,81	56.116,87	521.423,33
BUENO DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	0,00	671.670,24	50.600,04	722.270,28
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - PJ	10.390,95	23.637,75	2.681,87	36.710,57
ITBI	261.634,50	453.052,31	303.982,90	1.018.669,71
I.S.S - SEDE	362.589,51	3.230.855,44	226.786,59	3.820.231,54
I.S.S - BUENO DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDE - SIMPLES NACIONAL	82.366,04	184.275,32	845.339,86	1.111.981,22
MULT.JUR.MORA DO IPTU	2.629,85	5.051,93	4.237,12	11.918,90
MULT.JUR.MORA DO ITBI	0,00	6,51	0,00	6,51
MULT.JUR.MORA DO ISS	37.365,13	17.191,33	16.934,14	71.490,60
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU	114.857,26	108.499,13	85.927,54	309.283,93
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ITBI	31,00	531,58	170,00	732,58
MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS	16.559,77	27.785,72	13.299,02	57.644,51
REC. DA DIV. AT. DO IPTU	188.957,66	235.832,97	171.912,63	596.703,26
REC. DA DIV. AT. DO ITBI	141,68	3.018,42	722,51	3.882,61
REC. DA DIV. AT. DO ISS	34.196,81	88.330,61	39.189,41	161.716,83
<b>Total receitas</b>	<b>1.366.418,75</b>	<b>6.561.004,62</b>	<b>1.887.189,09</b>	<b>9.814.612,46</b>
Recursos obrigatórios a aplicar (25%) (B)	341.604,69	1.640.251,16	471.797,27	2.453.653,12
<b>1 - Depósito a efetuar nas contas do ensino (B)</b>	<b>341.604,69</b>	<b>1.640.251,16</b>	<b>471.797,27</b>	<b>2.453.653,12</b>
<b>3- Cálculo dos depósitos decendiais</b>				
<b>Valor a depositar nas contas do ensino (A) + (B)</b>	<b>559.898,79</b>	<b>1.897.422,26</b>	<b>819.592,44</b>	<b>3.276.913,49</b>